

Excelentíssima Senhor Presidente da Câmara Municipal de Jaguapitã - PR

## REQUERIMENTO

Eu, Fernando Bigotto Ribeiro, inscrito no CPF nº. 070.604.289-17, ocupante do cargo de Contador desta Câmara Municipal, venho por meio deste requerer Progressão do meu cargo de acordo com a Lei Complementar nº 001/2011, do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos, devido ter concluído cursos de aperfeiçoamento, treinamento, atualização, extensão ou capacitação, relativos ao cargo ocupado ou função desenvolvida, sendo necessário, no mínimo, 80 (oitenta) horas comprovadas, para obter tal benefício. Segue em anexo os certificados dos cursos comprovando um total de 81 (oitenta e uma) horas de cursos realizados.

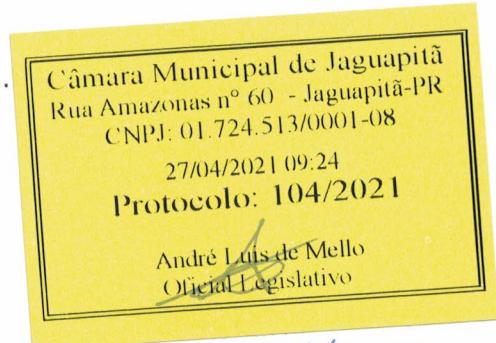
Sem mais para o momento, antecipo agradecimento.

Nestes termos

Aguardo Deferimento.

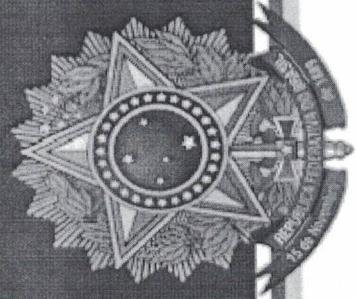
Jaguapitã, 26 de Abril de 2021.

  
Fernando Bigotto Ribeiro  
Contador



Excelentíssimo Senhor  
**Antônio Paulino de Mello**  
Presidente Câmara Municipal  
Jaguapitã - PR

Req:054/2021  
Ciente, encaminhado P/  
Jurídico 27/04/21  

## CERTIFICADO

O Instituto Legislativo Brasileiro certifica que  
**FERNANDO BIGOTTO RIBEIRO, CPF nº 070.604.289-17**  
realizou, na modalidade a distância, o curso sem tutoria  
**INTRODUÇÃO AO ORÇAMENTO PÚBLICO - TURMA 2**  
no período de 17 de agosto de 2020 a 31 de agosto de 2020  
com carga horária de 40 horas  
tendo obtido aprovação com nota: 98,40

Brasília, 31 de agosto de 2020

Ronaldo Luiz Leite Oliveira  
Coordenador da COTREN - ILB

Márcio Chalége Coimbra  
Diretoria Executiva do Instituto Legislativo Brasileiro - ILB





# PROGRAMA DO CURSO

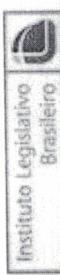
## INTRODUÇÃO AO ORÇAMENTO PÚBLICO - TURMA 2

- **Módulo I** - Aspectos introdutórios ao estudo do orçamento público
  - Unidade 1 - Conceitos básicos
  - Unidade 2 - Princípios Orçamentários
  - Unidade 3 - O caráter autoritativo do orçamento no Brasil
- **Módulo II** - Receita e despesa
  - Unidade 1 - Conceitos e estágios da receita
  - Unidade 2 - Classificação da receita e as receitas municipais
  - Unidade 3 - Conceito e classificação da despesa
- **Módulo III** - O orçamento público na constituição federal
  - Unidade 1 - Plano Plurianual - PPA; Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO; Lei Orçamentária Anual - LOA
- **Módulo IV** - O processo orçamentário no poder legislativo
  - Unidade 1 - A Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização - CMO e o processo de apreciação e de alteração do PPA, da LDO e da LOA
- **Módulo V** - Execução Orçamentária
  - Unidade 1 - A programação orçamentária e financeira e o contingenciamento
  - Unidade 2 - Alteração orçamentária e apreciação pelo Poder Legislativo

Fundamentação legal: Resolução nº 11, do Senado Federal, de 07/07/2017.  
CNPJ Senado Federal - 00.530.279/0001-15

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO  
**e1j1dNmI3WB**

Para verificar a autenticidade deste certificado, acesse <http://saberes.senado.leg.br/> e informe o código acima



# Certificado de Participação

Conferido à: **FERNANDO BIGOTTO RIBEIRO**

CPF: **070.604.289-17** Município/UF: **JAGUAPITÃ-PR**

Entidade: **CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ**

Evento: **ENTENDENDO AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E FISCAIS**

Data/Período: **25 DE JUNHO DE 2020**

Local: **EGP ONLINE**

Carga Horária: **15 horas**

## CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

- Balanço Patrimonial.
- Balanço Financeiro.
- Balanço Orçamentário.
- Demonstração das Variações Patrimoniais.
- Relatório Resumido de Execução Orçamentária.
- Relatório de Gestão Fiscal.

Curitiba, 23 de Julho de 2020



**Helio Gilberto Amaral**  
Diretor da Escola de Gestão Pública



**Nestor Baptista**  
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná



# Certificado de Participação

Conferido à: **FERNANDO BIGOTTO RIBEIRO**

CPF: **070.604.289-17** Município/UF: **JAGUAPITÃ-PR**

Entidade: **CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ**

Evento: **PLANO ANUAL DE FISCALIZAÇÃO E PRESTAÇÃO DE  
CONTAS - LONDRINA**

Data/Período: **22 DE FEVEREIRO DE 2019**

Local: **HOTEL CRYSTAL**

Município/UF: **LONDRINA-PR**

Carga Horária: **7 horas**

## CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

### I - Prestação de Contas do exercício de 2018

- ✓ Entidades que devem prestar contas e seus prazos
- ✓ Normatização aplicável
- ✓ Escopo de Análise
- ✓ Composição e estruturação da Prestação de Contas Anual
- ✓ Prazo de envio dos documentos via Portal e-Contas Paraná
- ✓ Prazos de remessas do SIM-AM

### II - Principais itens apontados no primeiro exame da PCA 2017

Curitiba, 2 de Março de 2020

**Helio Gilberto Amaral**  
Diretor da Escola de Gestão Pública

**Nestor Baptista**  
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná



# Certificado de Participação

Conferido à: **FERNANDO BIGOTTO RIBEIRO**  
CPF: **070.604.289-17** Município/UF: **JAGUAPITÃ-PR**  
Entidade: **CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ**

Evento: **CONTABILIDADE PÚBLICA PELO TCE-PR**

Data/Período: **16 DE AGOSTO DE 2019**

Local: **UNIPAR - GUAIRA**

Município/UF: **GUAÍRA-PR**

Carga Horária: **7 horas**

## CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

Registros Patrimoniais

Consolidação das Demonstrações Contábeis

Notas Explicativas

Aspectos polêmicos do Relatório de Gestão Fiscal e do Relatório Resumido da Execução Orçamentária Aspectos polêmicos das Demonstrações Contábeis

Registros contábeis e o SIM/AM (aspectos polêmicos)

Ações de fiscalização do TCE na área contábil e fiscal

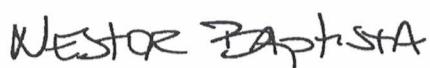
Futura lei de finanças públicas

Principais demandas contábeis atendidas no TCE

Curitiba, 19 de Agosto de 2019



**Helio Gilberto Amaral**  
Diretor da Escola de Gestão Pública



**Nestor Baptista**  
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

# Certificado

Conferido à: **FERNANDO BIGOTTO RIBEIRO**

CPF: **070.604.289-17** Município/UF: **JAGUAPITÃ-PR**

Entidade: **CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ**

Evento: **AP: CONSIDERAÇÕES JURÍDICAS, ASPECTOS FUNCIONAIS,  
FOLHA PG, SISTEMAS TCE-PR**

Data/Período: **23 DE MAIO DE 2018**

Local: **EGP ONLINE**

Município/UF: **CURITBA-PR**

Carga Horária: **12 horas**

## CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

- Admissão de Pessoal: Considerações jurídicas e alimentação dos Sistemas do TCE-PR
- Servidores Públicos: Aspectos funcionais, folha de pagamento e alimentação dos sistemas do TCE-PR

Curitiba, 5 de Novembro de 2018



Mady Cristine Leschkau de Lemos Marchini  
Diretora da Escola de Gestão Pública



Conselheiro José Durval Mattos do Amaral  
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná



ESTADO DO PARANÁ

# CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ

Rua Amazonas, 60 - Fone (43) 3272-3299 / (43) 3272-1015 - Cx. Postal 71 - CEP 86.610-000 - Jaguapitã - PR  
Site: [www.jaguapita.pr.leg.br](http://www.jaguapita.pr.leg.br) / E-mail: [secretaria@jaguapita.pr.leg.br](mailto:secretaria@jaguapita.pr.leg.br) / CNPJ: 01.724.513/0001-08

## PORTRARIA Nº. 030/2021

**ANTONIO PAULINO DE MELLO, PRESIDENTE DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das  
atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em atenção ao artigo 8º da Lei  
Complementar n.º 001/2011,**

R  
E  
S  
O  
L  
V  
E

**Constituir Comissão Especial de Avaliação de  
Progressão por Titulação, formada por servidores efetivos da Câmara  
Municipal de Jaguapitã, para analise e julgamento dos títulos apresentados nos  
termos do artigo 5º, alíneas “d” e “g” da Lei Complementar nº 001/2011.**

COMISSÃO	Titulação apresentada pelo Servidor
André Luis de Mello - Presidente	
Eliana Beatriz Marioto Sandoli	Fernando Bigotto Ribeiro
Giovana Cecilia Alves da Silva	

REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE  
COMUNIQUE-SE  
CUMPRA-SE.

**SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ,  
em 27 de abril de 2021.**

ANTONIO PAULINO DE MELLO  
Presidente da Câmara

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÁ**

---

**CAMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÁ**  
**PORTARIA Nº 030/2021**

**PORTARIA Nº. 030/2021**

**ANTONIO PAULINO DE MELLO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÁ, ESTADO DO PARANÁ,** no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em atenção ao artigo 8º da Lei Complementar n.º 001/2011,

**RESOLVE**

**Constituir Comissão Especial de Avaliação de Progressão por Titulação,** formada por servidores efetivos da Câmara Municipal de Jaguapitá, para análise e julgamento dos títulos apresentados nos termos do artigo 5º, alíneas “d” e “g” da Lei Complementar nº 001/2011.

COMISSÃO	Titulação apresentada pelo Servidor
André Luis de Mello - Presidente	Fernando Bigotto Ribeiro
Eliana Beatriz Marioto Sandoli	
Giovana Cecilia Alves da Silva	

**REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE  
COMUNIQUE-SE  
CUMPRA-SE.**

**SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÁ,** em 27 de abril de 2021.

**ANTONIO PAULINO DE MELLO**  
Presidente da Câmara

**Publicado por:**  
Andre Luiz de Mello  
**Código Identificador:**5198B90E

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 28/04/2021. Edição 2251  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



ESTADO DO PARANÁ

# CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÁ

Rua Amazonas, 60 - Fone (43) 3272-3299 / (43) 3272-1015 - Cx. Postal 71 - CEP 86.610-000 - Jaguapitá - PR

Site: [www.jaguapita.pr.leg.br](http://www.jaguapita.pr.leg.br) / E-mail: [secretaria@jaguapita.pr.leg.br](mailto:secretaria@jaguapita.pr.leg.br) / CNPJ: 01.724.513/0001-08

## PARECER DE AVALIAÇÃO DE PROGRESSÃO POR TITULAÇÃO

**Órgão:** Comissão Especial de Avaliação de Progressão por Titulação.

**Ato de Nomeação:** Portaria nº 030/2021 da Câmara Municipal de Jaguapitá, Paraná.

**Requerente:** Fernando Bigotto Ribeiro

**Cargo:** Contador — Nível 71.

**Solicitação:** Requerimento nº 054/2021 (Protocolos nº 104/2021).

A COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DE PROGRESSÃO POR TITULAÇÃO, devidamente constituída através da Portaria nº 030/2021, foi especialmente designada pelo presidente da Câmara Municipal de Jaguapitá, no uso de suas atribuições legais, e em respeito ao descrito no artigo 8º do Plano de Carreira dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Jaguapitá, constante do Anexo V à Lei Complementar nº 01/2011 e suas alterações posteriores, com o fim de análise e julgamento de requerimento de progressão vertical por titulação, passa a realizar, a Avaliação dos Títulos apresentados pelo Servidor **FERNANDO BIGOTTO RIBEIRO**, através do Requerimento nº 054/2021, conforme abaixo descrito:

O Servidor **FERNANDO BIGOTTO RIBEIRO**, no dia 27 de abril de 2021, protocolou requerimento visando Progressão Vertical por Titulação, em razão de que após sua posse junto a este órgão, realizou cursos de aperfeiçoamento funcional, apresentando 5 (Cinco) certificados, que atingiram a soma de 81h (oitenta e uma) horas/aula.

Verificando a situação do Servidor em questão, observa-se que razão lhe assiste, veja-se:

O Plano de Cargos da Câmara Municipal, dispõe que faz jus, a progressão vertical por titulação, o Servidor efetivo que realizar no mínimo 80 (oitenta) horas/aula de cursos de capacitação, em um período de 2 (dois) anos, contados entre um interstício e outro, conforme autoriza o artigo 5º alínea 'g', combinado com o artigo 6º ambos do Plano de Carreira dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Jaguapitá, constante do Anexo V à Lei Complementar nº 01/2011, e suas alterações posteriores.

Em análise aos Certificados juntados com o presente requerimento, inicialmente nota-se que as cargas horárias totalizam 81h (oitenta e uma) horas/aula, perfazendo assim a quantidade mínima exigida, e assim distribuídos:

"AP: Considerações Jurídicas, Aspectos Funcionais, Folha PG, Sistemas TCE-PR ", realizado pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná, com 12h (Doze horas) de duração, concluído em 05/11/2018;

"Contabilidade Pública pelo TCE-PR", realizado pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná, com 07h (Sete horas) de duração, concluído em 19/08/2019;

"Plano Anual de Fiscalização e prestação de Contas - Londrina", realizado pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná, com 07h (Sete horas) de duração, concluído em 02/03/2020;

"Entendendo as Demonstrações Contábeis e Fiscais", realizado pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná, com 15h (Quinze horas) de duração, concluído em 23/07/2020;

*Jeronim  
A  
Bel*



ESTADO DO PARANÁ

# CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ

Rua Amazonas, 60 - Fone (43) 3272-3299 / (43) 3272-1015 - Cx. Postal 71 - CEP 86.610-000 - Jaguapitã - PR

Site: [www.jaguapita.pr.leg.br](http://www.jaguapita.pr.leg.br) / E-mail: [secretaria@jaguapita.pr.leg.br](mailto:secretaria@jaguapita.pr.leg.br) / CNPJ: 01.724.513/0001-08

"Introdução ao Orçamento Público – Turma2", realizado pelo Instituto Legislativo Brasileiro, com 40h (Quarenta horas) de duração, concluído em 31/08/2020;

Assevera-se ainda, que os temas dos Cursos, conforme acima descritos, são de grande importância para a capacitação do Servidor Requerente, e que lhe permitiu aprofundar nos assuntos e práticas inerentes ao seu cargo Contador, preenchendo assim tal requisito.

Por fim, nota-se que as Instituições que realizaram os cursos, conforme anteriormente relacionadas, são publicamente conhecidas e o fazem com toda a qualidade e seriedade necessária.

Cumpre mencionar ainda, que só é possível a progressão vertical por titulação ao servidor efetivo, sendo que o Servidor **FERNANDO BIGOTTO RIBEIRO**, fora efetivado através da Portaria nº 028/2021, tendo assim preenchido mais este requisito, a teor do artigo 7º inciso 'l' do Plano de Carreira dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Jaguapitã, constante do Anexo V à Lei Complementar nº01/2011, e suas alterações posteriores.

Diante da análise acima relatada, entende-se esta Comissão Especial, de forma unânime, que o Servidor **FERNANDO BIGOTTO RIBEIRO** preencheu os requisitos constantes do Plano de Carreira dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Jaguapitã, constante do Anexo V, da Lei Complementar Municipal nº 01/2011, e suas alterações posteriores, podendo assim, se julgar conveniente a Presidência da Câmara Municipal, conceder a Progressão Vertical por Titulação ao Requerente, concedendo-lhe a elevação correspondente a 01 (um) nível no cargo, que passará do nível 71 para o nível 72.

Jaguapitã, 28 de abril de 2021

André Luis de Mello  
Presidente

Eliana Beatriz Mariotto Sandoli  
Membro

Giovana Cecilia Alves da Silva  
Membro